



DESENVOLVIMENTO TESTICULAR DE SUÍNOS NÃO CASTRADOS E IMUNOCASTRADOS

Lisboa, F. G.^{1*}; Giraldo, J. A. B.¹; Bridi, A. M.¹; Silva, C. A.¹; Cavalaro, G. G.¹; Vero, J. G.¹; Batista, J. P.¹; Aruda, M. C. G.¹; Barros, T. M.¹; Delgado, J. S.¹; Nunes, R. F.¹; Santos, E. R.¹

¹Departamento de Zootecnia, Universidade Estadual de Londrina, Paraná, Brasil. *e-mail: fernandalisboa@zootecnista.com.br

Produção Animal

Palavras-chave: Odor sexual, androstenona, escatol.

Introdução

No Brasil, de acordo com o artigo 121 do Decreto 30.691 de 29 de março de 1952 (BRASIL, 1952), é proibido o abate de suínos machos não castrados ou de animais que mostrem sinais de castração recente. A lei foi estabelecida se baseando no fato de que os suínos inteiros podem apresentar odor desagradável na carne, frequentemente percebido durante o cozimento, conhecido como “odor sexual”.

Uma opção que tem se mostrado presente, sendo capaz de minimizar os danos da castração cirúrgica, atendendo a redução do odor sexual dos machos inteiros, é a técnica da imunocastração. O abate de suínos imunocastrados por meio de vacina foi autorizado no Brasil dentro das condições e critérios constantes na Informação Diversa N° 061/2007/DICS/CGI/DIPOA (BRASIL, 2007).

No Paraná, de acordo com a Portaria N° 60 de 26 de Março de 2014, aprova normas para abate de suínos não castrados e de suínos submetidos à castração imunológica por meio de vacinas nos estabelecimentos registrados na ADPAR (PARANÁ, 2014).

A genética PREMO, desenvolvida na Suíça, foi o resultado da seleção para produção de machos não castrados sem o desenvolvimento de odor sexual, visando potencializar o desempenho e garantir a qualidade da carne.

Portanto, o objetivo deste trabalho foi avaliar a desenvolvimento testicular dos suínos machos inteiros comparados aos suínos machos castrados imunologicamente.

Material e métodos

O experimento foi conduzido no setor de suinocultura da Fazenda Escola, nas instalações de crescimento da Universidade Estadual de Londrina.

Foram utilizados 41 suínos machos de genética comercial diferente, a saber: 20 machos Premo (inteiros), 21 machos Agroceres Pic (imunocastrados). Todos os



animais foram alojados em baias de alvenaria de piso compacto e com área de 3m², sendo que em cada baia foram alojados de um a dois animais por baia. As baias foram equipadas com bebedouros do tipo nipple e cocho para alimentação. Os animais iniciaram o experimento com 84 dias de idade e foram abatidos com 154 dias de idade (aproximadamente 124 kg), totalizando 71 dias de experimento.

Durante o experimento, semanalmente, foi medida a largura e a altura dos testículos direito e esquerdo para quantificar a regressão dos mesmos. Para imunocastar, foram aplicadas duas doses de 2 mL da vacina. A dose inicial foi aplicada a partir do momento em que os animais atingiram oito semanas de idade, e a segunda dose foi administrada quatro semanas antes do abate. A via de administração foi intramuscular na região do pescoço, perto da base da orelha.

Os suínos foram abatidos em frigorífico comercial, Ibiporã – PR. O manejo pré-abate consistirá na retirada da ração 12 horas antes do embarque, permanecendo os animais em dieta hídrica até o abate sendo o período total de jejum de sólidos de 15 horas. No momento do abate, após a passagem pela caldeira, foi medida a largura dos testículos com o auxílio de um paquímetro. A largura foi avaliada na porção média, no sentido latero-medial.

Resultados e Discussão

Na figura 1 é representado o desenvolvimentos dos testículos de suínos machos inteiros (Premo) e suínos machos castrados imunologicamente (Agroceres).

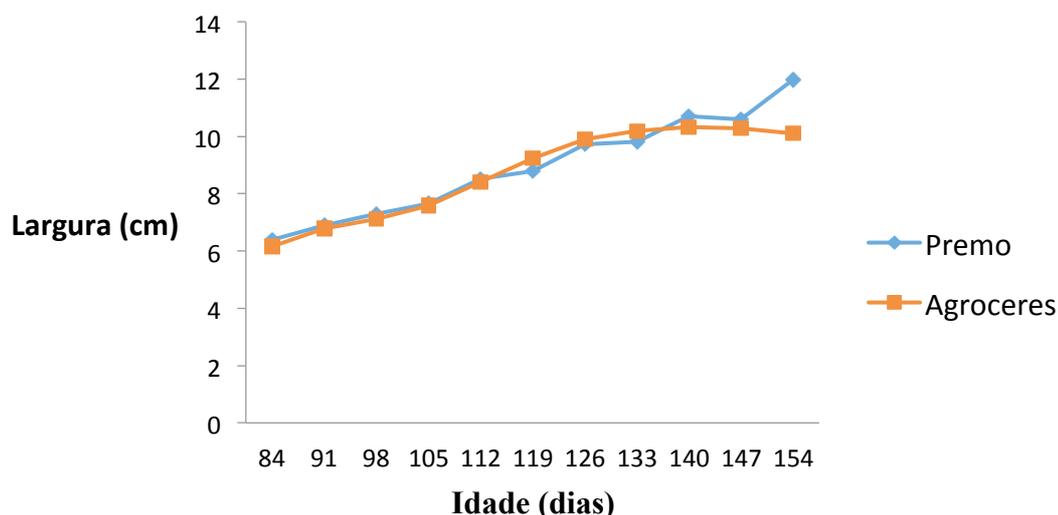


Figura 1: Desenvolvimento dos testículos de diferentes genéticas comerciais na granja.

Foi observada que os suínos machos castrados imunologicamente (Agroceres) apresentaram uma regressão na largura dos testículos somente aos 154 dias de idade, última semana antes do abate, comparado aos suínos machos inteiros (Premo) que



apresentou uma curva linear crescente, sendo estatisticamente diferentes entre si ($P=0.01$).

O valor máximo, mínimo e a média geral da largura dos testículos dos suínos machos inteiros (Tabela 1) foram respectivamente, de 14,40 cm, 9,60 cm e 11,99 cm. Já para suínos machos castrados imunologicamente, o valor máximo e mínimo encontrado foi de 11,20 cm e 7,40 cm, com média geral de 9,76 cm.

O Despacho Nº 005/2007/ CGI/DIPOA informa os procedimentos a serem adotados pelo Serviço de Inspeção Federal – SIF junto aos matadouros de suínos quando do abate de animais imunocastrados. Um dos procedimentos adotados é a medição da largura dos testículos, pois animais que possuem largura testicular acima de 11 cm (onze centímetros) podem apresentar risco de odor de macho inteiro, devendo assim, ser submetidos ao teste de cocção, conforme preconizado pelo Circular Nº 069/88/DICAR/DIPOA, de 20 de junho de 1988, antes de serem liberados para a comercialização (BRASIL, 2007). No presente estudo, pode ser observado que 70% dos suínos machos inteiros (Premo) avaliados e 9,5% dos suínos machos castrados imunologicamente (Agrocercos) tiveram a largura dos testículos maior a 11 cm, mostrando que eles encontravam-se fora dos padrões exigidos para comercialização.

A média geral da largura dos testículos para suínos machos inteiros (Premo) e castrados imunologicamente (Agrocercos) foi significativamente diferentes entre si.

Tabela 1: Valores descritivos da largura dos testículos dos suínos machos inteiros comparados aos suínos machos castrados imunologicamente no frigorífico.

Valores Observados	Largura (cm)		P-valor	CV%
	Premo	Agrocercos		
Máximo	14,40	11,20		
Mínimo	9,60	7,40		
Média Geral	11,99	9,76	0,01*	11,58
Testículos maiores que 11 cm (%)	70	9,5		

Premo= suínos machos inteiros; Agrocercos= suínos machos castrados imunologicamente; CV= coeficiente de variação; Máximo= máximo valor observado; Mínimo= mínimo valor observado; Média Geral= média geral apresentada; *= valor significativamente diferentes ($P \leq 0.05$).

Conclusões

Concluí-se que o desenvolvimento dos testículos de suínos machos inteiros comparados aos suínos machos imunocastrados por meio da vacina foi maior somente na última semana que antecede o abate, e que a mesma genética é comprometida no abate devido à largura máxima dos testículos aceite no frigorífico.



Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Decreto, nº 30.691, de 29 de Março de 1952. Aprova o Novo Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Brasília, 1952.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Informação Diversa nº 061, de 23 de Abril de 2007. Autorização para Abate de Suínos Imunocastrados. Brasília, 2007.

PARANÁ. Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Portaria, nº 60, de 26 de Março de 2014. Aprova normas para abate de suínos não castrados e suínos imunocastrados nos estabelecimentos registrados na ADPAR. Paraná, 2014.